



# Educando para a paz

COMUNICADO NRCA 2/2021

# ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA REMATRÍCULA O PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021 PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico – NRCA da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando os prazos fixados no calendário escolar para efetivação de rematrícula e escolha de disciplinas nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, faz o seguinte

## COMUNICADO

**Art. 1.º** Fica estabelecido o período de 7 de junho a 7 de julho de 2021 para rematrícula e escolha de disciplinas dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco.

§ 1.º Os alunos em orientação deverão realizar a rematrícula.

§ 2.º A rematrícula e escolha de disciplina deverão ser realizadas via USFConnect, menu Protocolo Online – Solicitações Acadêmicas – Escolha de Disciplinas e/ou Solicitação de Rematrícula.

**Art. 2.º** Os Planos de pagamento de cada estudante seguirão o padrão: vencimento no dia 10 e desconto até o 5.º dia útil de cada mês.

**Art. 3.º** Para os estudantes beneficiários de bolsas ou convênios cuja rematrícula exija a entrega de documentos, esta deve ser realizada pelo protocolo online / ícone bolsas / entrega de documento, podendo a não entrega acarretar no cancelamento do benefício.

**Art. 4.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 2 de junho de 2021.

Eduardo Manuel Bartalini Gallego  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

